

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1/60
=====

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

I- Fica estabelecido para todos os impostos municipais, um aumento de 20% (vinte por cento)

II- O aumento do imposto municipal será feito com base nos lançamentos dos contribuintes do exercício de 1.959.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho,
em 20 de Fevereiro de 1.960

José Armim Matte
=====

José Armim Matte
Prefeito